



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 043/GP/2012, DE 13/02/2012.

FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 009/2012.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada comissão especial instituída pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 009/2012, conforme Decreto nº 364/GP/2011, de 21 de novembro de 2011, que regulamenta os Processos Administrativos Especiais para Reconhecimento de Dívida, solicitado através do requerimento nº 10890, datado de 26 de agosto de 2011, tendo como requerente a empresa Sokoloski & Lima Ltda-ME- Mecânica Estrela e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta dívida referente a serviços fornecidos para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no qual totaliza o montante de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: José Serafim de Almeida

Membro: Caruline Fernando Ribeiro

Art. 3º - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração